



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 58/2024**, de 09 de dezembro de 2024.

## **Estabelece Turno Único de Atendimento ao Público.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr., Turno Único de Atendimento ao Público, das 7h:00min às 13h:00min, a partir de 16 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

  
**Nilson Mário König**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3264 – ANO: XIII

9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 058/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

##### ESTABELECE TURNO ÚNICO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr., Turno Único de Atendimento ao Público, das 7h:00min às 13h:00min, a partir de 16 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal IVO ROBERTI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, estabelecida na cidade de IJUÍ/RS devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.780.730/0001-80, neste ato representada por ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 28/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA-REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O objeto contratual fica redimensionamento com o acréscimo de aproximadamente 24,77% do valor inicial, que corresponde a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Parágrafo Primeiro – O valor contratual, com relação ao que consta na Cláusula Segunda do contrato primitivo, passará para R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

##### CLÁUSULA TERCEIRA-DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Serranópolis do Iguaçu, 06 de dezembro de 2024.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
IVO ROBERTI  
CONTRATANTE

SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA  
ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

LEANDRO LUIZ HIPPLER  
CPF: 008.136.979-48

JORGE FALKEMBACH JUNIOR  
CPF: 008.311.809-86

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

\* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.